

PORTARIA-CONJUNTA ISC-SEGEP Nº 2, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Portaria-Conjunta ISC-SEGEP nº 1, de 20 de agosto de 2018, que divulga a lista consolidada de áreas de interesse e temas prioritários das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem:

Art. 1º Fica excluído o item “Processo Civil” das listas de Conhecimentos / Habilidades / Comportamentos do Anexo Único da Portaria-Conjunta ISC-SEGEP nº 1, de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º Fica incluído o item “Direito Processual Civil” nas listas de Conhecimentos / Habilidades / Comportamentos do Anexo Único da Portaria-Conjunta ISC-SEGEP nº 1, de 20 de agosto de 2018, para as seguintes unidades:

I - SecexEducação

II - SecexFazenda

III - Semag

IV - Semec

Art. 3º Fica alterada a sigla “SeinfraPortoRodovia” para “SeinfraPortoFerrovia” no Anexo Único da Portaria-Conjunta ISC-SEGEP nº 1, de 20 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA